



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 2605/2008.

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município de Cerqueira César para o exercício de 2008”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1567 de 29 de novembro de 2007, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município de Cerqueira César para o exercício de 2008 no valor de **R\$ 45.300,00 (quarenta e cinco mil e trezentos reais)**, obedecendo as seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO		VALOR R\$
Poder:	EXECUTIVO	
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	02.03.00 Coordenadoria de Promoção e Assistência Social	
Unidade Executora:	02.03.01 Administração Geral da Assistência Social	
Programa:	0005 Promoção Social	
Funcional Programática:	08.244.0005200501 Manutenção Geral do Setor	
Atividade:	2.005.01 Manutenção Geral do Setor	
Categoria Econômica:	3.3.50.43 – 01 – Subvenções Sociais	3.600,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	3.600,00
Unidade Orçamentária:	02.05.00 Coordenadoria de Educação e Cultura	
Unidade Executora:	02.05.01 Ensino Fundamental	
Programa:	0010 Ensino Fundamental	
Funcional Programática:	12.361.0010201001 Manutenção Geral do Setor	
Atividade:	2.010.01 Manutenção Geral do Setor	
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoal Jurídica	25.000,00
Unidade Executora:	02.05.06 Cultura	
Programa:	0015 Promovendo a Cultura	
Funcional Programática:	13.392.0015201501 Manutenção Geral do Setor	
Atividade:	2.015.01 Manutenção Geral do Setor	
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoal Jurídica	3.700,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	28.700,00
Unidade Orçamentária:	02.07.00 Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos	
Unidade Executora:	02.07.01 Urbanismo	
Programa:	0021 Desenvolvimento Urbano	
Funcional Programática:	15.452.0021202101 Manutenção Geral do Setor	
Atividade:	2.021.01 Manutenção Geral do Setor	
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoal Jurídica	13.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	13.000,00
	TOTAL GERAL ►	45.300,00

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão a cobertura de recursos provenientes da **anulação parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 45.300,00 (quarenta e cinco mil e trezentos reais)**, conforme as seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO		VALOR R\$
Poder:	EXECUTIVO	
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	02.03.00 Coordenadoria de Promoção e Assistência Social	
Unidade Executora:	02.03.02 Fundo Municipal de Assistência Social	
Programa:	0006 Coordenação do FMAS	




PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

Funcional Programática:	08.244.0006101001 Equipamentos e Material Permanente	
Atividade:	1.010.01 Equipamentos e Material Permanente	
Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 01 – Equipamentos e Material Permanente	3.600,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	3.600,00
Unidade Orçamentária:	02.05.00 Coordenadoria de Educação e Cultura	
Unidade Executora:	02.05.01 Ensino Fundamental	
Programa:	0010 Ensino Fundamental	
Funcional Programática:	12.361.0010101601 Obras e Instalações	
Atividade:	1.016.01 Obras e Instalações	
Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 01 – Obras e Instalações	25.000,00
Unidade Executora:	02.05.06 Cultura	
Programa:	0015 Promovendo a Cultura	
Funcional Programática:	13.392.0015102601 Obras e Instalações	
Atividade:	1.026.01 Obras e Instalações	
Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 01 – Obras e Instalações	3.700,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	28.700,00
Unidade Orçamentária:	02.07.00 Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos	
Unidade Executora:	02.07.01 Urbanismo	
Programa:	0021 Desenvolvimento Urbano	
Funcional Programática:	15.452.0021103501 Obras e Instalações	
Atividade:	1.035.01 Obras e Instalações	
Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 05 – Obras e Instalações	13.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	13.000,00
	TOTAL GERAL ►	45.300,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 07 de julho de 2008.


Jeová Gomes de Araújo
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal